



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Referência: Aquisição de gêneros alimentícios (banana e maçã para o 13º Giro Ciclístico do Interior de Barra Bonita – que acontecerá nos dias 14 e 15 de março de 2026

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Esportes identifica a necessidade de aquisição de 70 kg de banana e 50 kg de maçã para atendimento aos atletas de Barra Bonita, participantes do 13º Giro Ciclístico do Interior de Barra Bonita, a ser realizado nos dias 14 e 15 de março de 2026 (as frutas serão utilizadas no dia 15 devido à distância do percurso nessa data), em comemoração ao aniversário do Município. O evento integra o calendário oficial esportivo municipal e também fará parte das comemorações ao aniversário do Município e contará com a participação de aproximadamente 300 atletas, locais e visitantes, demandando estrutura mínima de apoio aos competidores.

A realização de competição ciclística de média e longa duração exige a disponibilização de suporte básico aos atletas, especialmente no que se refere à reposição alimentar durante e após as provas. A ausência de fornecimento de alimentos adequados pode comprometer as condições de participação, o desempenho esportivo e o bem-estar dos competidores ao longo do evento.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de prover gêneros alimentícios apropriados ao consumo imediato, em quantidade suficiente para atender à estimativa de participantes no dia 15 de março. A demanda decorre diretamente da organização do evento esportivo e da responsabilidade da Administração Pública em assegurar condições adequadas para sua execução, sob a perspectiva do interesse público envolvido na promoção do esporte e da saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FONE FAX (014) 3641-1255

RUA TOMAS GUZZO 337 – VILA SÃO JOSÉ - BARRA BONITA (SP) CEP 17 342-004



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

2. Requisitos da Contratação

Os produtos deverão atender aos seguintes requisitos:

Técnicos: bananas tipo nanica, madura (pronta para o consumo) (70 kg) e maçãs gala miúda (50 kg), com padrão comercial adequado para consumo humano e grau de maturação apropriado; produtos íntegros, limpos, sem danos ou contaminações; transporte e acondicionamento adequados.

Funcionais: entrega única (antes do evento), garantindo disponibilidade para distribuição durante o evento.

Operacionais e de sustentabilidade: priorização de fornecedores locais quando possível; cumprimento de normas sanitárias e legais; aproveitamento racional dos recursos.

3. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indica ampla oferta de frutas perecíveis por fornecedores locais e regionais, com experiências similares em órgãos públicos e eventos privados. Alternativas como parcerias com agricultores familiares ou atacadistas estão disponíveis, porém a contratação direta de fornecedor local apresenta maior eficiência, redução de custos logísticos e menor risco de atraso. A solução escolhida é, portanto, tecnicamente viável e economicamente mais eficiente.

4. Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição direta de 70 kg de banana e 50 kg de maçã, fornecimento único, com entrega antes do evento, conforme especificações de qualidade e condições sanitárias. A responsabilidade do fornecedor limita-se à entrega dos produtos em perfeitas condições; a Secretaria realizará conferência, armazenamento temporário e distribuição aos atletas. Não há exigências de manutenção ou assistência técnica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

5. Estimativa das Quantidades

As quantidades foram definidas com base na previsão de participantes, média de consumo individual em eventos esportivos similares e duração do evento.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado foi apurado mediante pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, considerando o preço médio do kg das frutas e a quantidade total. Detalhes do levantamento de preço consta em anexo.

7. Justificativa para o Parcelamento

A contratação poderá ter mais de um fornecedor, garantindo o aumento da competição e a vantajosidade econômica, melhor aproveitamento do mercado e a mitigação de riscos.

8. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias, pois os produtos são autossuficientes para atendimento à necessidade identificada.

9. Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação não consta atualmente no PCA da Secretaria, devendo ser incluída mediante atualização formal com registro da justificativa, estimativa de valores e prazos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FONE FAX (014) 3641-1255

RUA TOMAS GUZZO 337 – VILA SÃO JOSÉ - BARRA BONITA (SP) CEP 17 342-004



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

10. Resultados Pretendidos

A contratação permitirá suporte nutricional adequado aos atletas, redução de desperdícios, otimização de recursos humanos e financeiros e organização eficiente do evento, promovendo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

11. Providências Anteriores à Celebração do Contrato

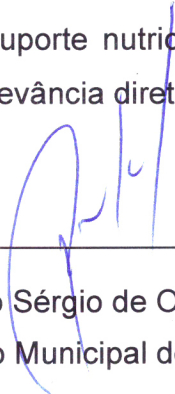
Não se identificam providências adicionais; as condições legais, técnicas e administrativas já estão presentes, estando a contratação apta para formalização.

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os impactos ambientais são mínimos, restritos ao transporte e resíduos orgânicos. Recomenda-se priorizar fornecedores locais, transporte adequado e destinação correta de restos de frutas via compostagem ou programas de reaproveitamento.

13. Conclusão sobre a Adequação da Contratação

A contratação é adequada, eficiente e economicamente viável, atendendo aos requisitos técnicos e operacionais, promovendo suporte nutricional aos atletas, garantindo bem-estar, segurança e sucesso do evento, com relevância direta para o interesse público.



Paulo Sérgio de Oliveira
Secretário Municipal de Esportes

Barra Bonita, 09 de março de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FONE FAX (014) 3641-1255

RUA TOMAS GUZZO 337 – VILA SÃO JOSÉ - BARRA BONITA (SP) CEP 17 342-004